



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 22/2013

Contas das Administrações Públicas: 1.º trimestre de 2013

Ótica da Contabilidade Nacional

12.06.2013

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 11 de julho de 2013.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

No 1.º trimestre de 2013, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional atingiu 10,6% do PIB, situando-se 6,9 p.p. acima do registado em contabilidade pública e 5,0 p.p. acima do previsto para o conjunto do ano no OER/2013. Excluindo operações extraordinárias, o défice evidenciou uma deterioração 0,9 p.p. face a idêntico período de 2012. Esta deterioração foi determinada pela expansão da despesa, nomeadamente ao nível das prestações sociais. A receita verificou apenas um ligeiro acréscimo, impulsionado pela receita de impostos diretos. Em termos globais, o crescimento da receita permitiu cobrir cerca de 1/3 do acréscimo da despesa face ao período homólogo.

A presente nota complementa a análise efetuada na Nota Rápida de 2 de julho ([Informação Técnica da UTAO n.º 18/2013](#)), e beneficiou de esclarecimentos e elementos adicionais aos quais, posteriormente, esta unidade técnica teve acesso. A análise efetuada baseia-se na informação do 1.º trimestre relativa à conta trimestral das administrações públicas, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 28 de junho de 2013, bem como na dívida pública trimestral, apurada pelo Banco de Portugal e divulgada na mesma data. As estatísticas apresentadas são provisórias até à divulgação das contas nacionais definitivas.

Saldo orçamental

1 No 1.º trimestre de 2013, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 4,2 mil M€, o equivalente a 10,6% do PIB, situando-se 6,9 p.p. acima do défice registado em contabilidade pública (ótica de caixa). Para a diferença entre as duas óticas contabilísticas (Tabela 1) contribuiu particularmente a diferença entre juros pagos e juros devidos relativos à dívida pública e o ajustamento temporal dos impostos e contribuições, que no seu conjunto justificam cerca de 2/3 daquela diferença. A estes efeitos acresce ainda o aumento de capital do BANIF, realizado no 1.º trimestre, num montante correspondente a 1,8 p.p. do PIB, não considerado no défice orçamental em contabilidade pública. A classificação desta operação no défice em contabilidade nacional foi conhecida apenas na última semana de junho, tendo sido referida pelo Ministro de Estado e das Finanças na audição da COFAP de 25 de junho e, posteriormente, confirmada pelo INE, a 28 de junho, juntamente com os resultados do 1.º trimestre.

Tabela 1 – Ajustamento entre o saldo das administrações públicas em contabilidade pública e em contabilidade nacional no 1.º trimestre de 2013

	Milhões de euros	% PIB
Saldo em contabilidade pública	-1 456,9	-3,7%
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais ¹	-94,6	-0,2%
Diferença entre juros pagos e devidos	-1 035,5	-2,6%
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-838,8	-2,1%
Aumento de capital do BANIF	-700,0	-1,8%
Outros efeitos	-26,1	-0,1%
Saldo em contabilidade nacional	-4 151,8	-10,6%

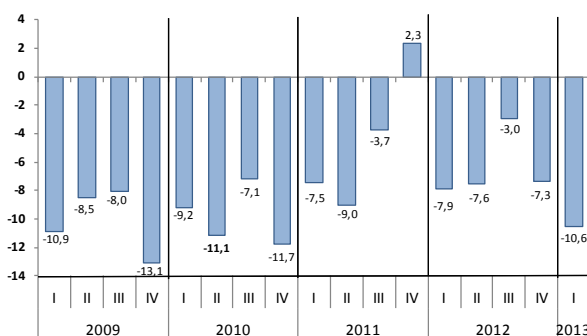
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: 1) Ajustamento *accrual* relativo a empresas públicas, ao SNS e à CGA. Este ajustamento consiste em adicionar os encargos assumidos e não pagos no 1.º trimestre de 2013 e em subtrair os pagamentos ocorridos no 1.º trimestre de 2013 respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

2 O défice agora apurado situou-se acima do intervalo estimado pela UTAO no final de maio. Com efeito, a [Informação Técnica da UTAO n.º 16/2013](#) antecipava um intervalo para o défice em contas nacionais entre 7,3% e 8,7% do PIB. No entanto, excluindo a operação do BANIF, cujo impacto em contas nacionais não era ainda possível

de antecipar, o défice apurado pelo INE é compatível com o limite superior do intervalo para o défice considerado na estimativa realizada pela UTAO.

3 O défice alcançado no 1.º trimestre é um dos mais elevados dos últimos anos em termos trimestrais. Em percentagem do PIB, o défice global das administrações públicas agora registado em contas nacionais é o mais elevado desde o início do Programa de Assistência Económica e Financeira (Gráfico 1). Considerando apenas os valores relativos ao 1.º trimestre de cada ano, é necessário recuar a 2009 para encontrar um défice global em percentagem do PIB mais elevado.

Gráfico 1 - Saldo das administrações públicas, não ajustado de operações extraordinárias (em percentagem do PIB)



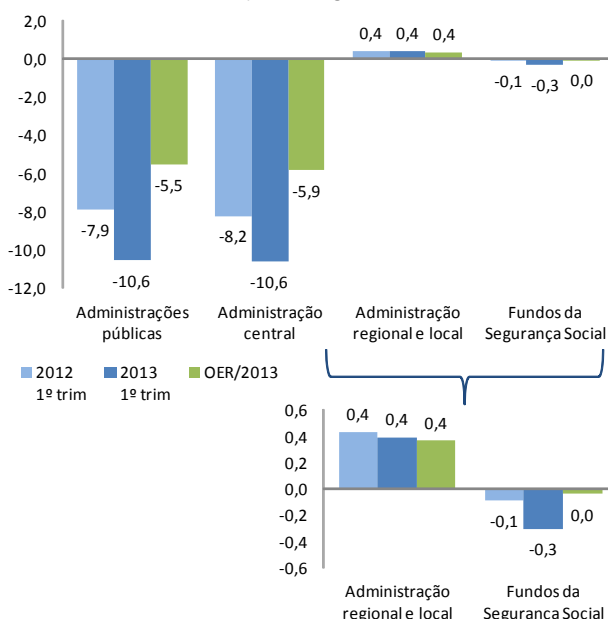
Fontes: INE e cálculos da UTAO.

4 Face a idêntico período de 2012, o défice evidenciou uma deterioração, tendo sido o subsetor da administração central que mais contribuiu para aquele agravamento. O défice orçamental registou um aumento de 944 M€ comparativamente com o mesmo trimestre do ano anterior, o correspondente a 2,7 p.p. do PIB trimestral (Gráfico 2). Todos os subsetores evidenciaram uma deterioração do saldo orçamental, tendo esta sido mais significativa ao nível da administração central. O défice da administração central situou-se em 10,6% do PIB e foi responsável por cerca de 90% do aumento do défice verificado para o conjunto das administrações públicas. Por sua vez, os fundos da Segurança Social foram responsáveis por cerca de 8% do acréscimo do défice global. Ambos os subsetores evidenciaram uma evolução mais desfavorável do que a considerada para o conjunto do ano no OER/2013 em percentagem do PIB. Já a administração regional e local registou um défice idêntico ao do 1.º trimestre do ano anterior e em linha com o previsto no OER/2013.

5 O défice global das administrações públicas registado no 1.º trimestre excede de forma significativa o objetivo para 2013 considerado na proposta do OER/2013 (5,5% do PIB). O desvio do saldo orçamental foi de 5,0 p.p. relativamente ao limite previsto no OER/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 3). É importante salientar, conforme referido na [Informação Técnica da UTAO n.º](#)

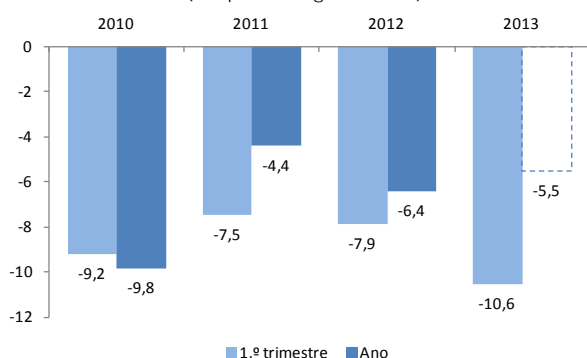
16/2013, que não é possível a partir do resultado do 1.º trimestre aferir o desempenho orçamental para o conjunto do ano, sendo frequente o défice deste trimestre exceder o valor anual posteriormente alcançado.

Gráfico 2 - Saldo das administrações públicas por subsetor (em percentagem do PIB)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 3 - Saldo das administrações públicas (em percentagem do PIB)



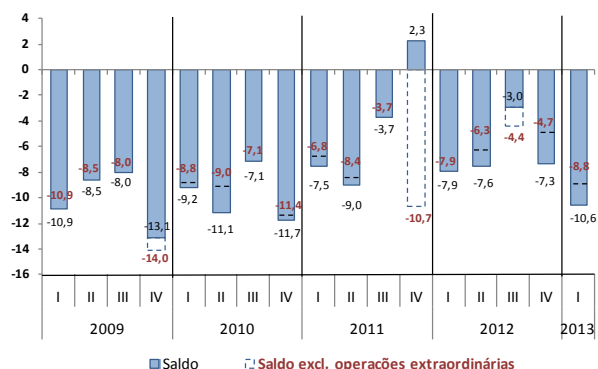
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações de carácter extraordinário.

6 É necessário ter em consideração que o défice orçamental do 1.º trimestre de 2013 tem subjacente um perfil específico de execução orçamental não verificado em anos anteriores. Nomeadamente, o pagamento em duodécimos do subsídio de Natal a funcionários públicos e pensionistas, o que contribui para um desempenho do saldo das administrações públicas menos favorável que em anos anteriores, na medida em que antecipa despesas que habitualmente têm lugar no último trimestre do ano, bem como as respetivas receitas associadas. A este efeito acresce também o pagamento antecipado da contribuição financeira para a União Europeia (UE), que ocorre habitualmente no 1.º trimestre. Contudo, em 2013, o pagamento realizado nos primeiros três meses do ano foi ainda empolado devido à revisão do Rendimento Nacional Bruto, a retificações ao orçamento da UE ocorridas em 2012 e à antecipação do pagamento de abril para março devido a problemas de ordem técnica na aplicação

GeRFIP. Deste modo, o valor total transferido situou-se cerca de 450 M€ acima dos duodécimos relativos ao trimestre. Adicionalmente, o défice do 1.º trimestre encontra-se influenciado por operações de carácter extraordinário.

7 Excluindo o efeito de operações de natureza extraordinária, o défice conjunto das administrações públicas situou-se ainda assim consideravelmente acima do objetivo orçamental definido no OER/2013 e evidenciou um agravamento face a igual período do ano anterior. Como referido anteriormente, o aumento de capital do BANIF em 700 M€¹, conduziu a um agravamento do défice em contabilidade nacional em 1,8 p.p. do PIB. Deste modo, o défice ajustado situou-se em 3,5 mil M€, o correspondente a 8,8% do PIB, ultrapassando em 3,1 p.p. o défice ajustado previsto no OER/2013 para o ano de 2013. Face a idêntico período de 2012, o défice ajustado verificou um acréscimo de 0,9 p.p. do PIB (Gráfico 4). A análise em termos ajustados é apresentada de forma mais detalhada na secção sobre a receita e a despesa das administrações públicas.

Gráfico 4 - Saldo das administrações públicas, ajustado e não ajustado de operações extraordinárias (em percentagem do PIB)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados ajustados excluem operações extraordinárias. Os ajustamentos efetuados constam da Caixa 1. Em 2013, o saldo do 1.º trimestre foi ajustado do aumento de capital do BANIF.

8 Neste contexto, os resultados do 1.º trimestre não deixam de colocar pressão sobre os próximos trimestres de modo a que seja possível o cumprimento do objetivo de 5,5% para o défice anual. Os dados apurados evidenciam que o défice alcançado no 1.º trimestre representa já cerca de 46% do défice total previsto para o conjunto do ano no âmbito do OER/2013 (38% excluindo a operação do BANIF). Para alcançar aquela meta anual será necessário que o défice orçamental dos próximos trimestres se situe, em média, em torno de 3,9% do PIB em termos trimestrais, cerca de 2,0 p.p. abaixo do verificado em igual período de 2013 (4,7% em termos médios excluindo a operação do BANIF, ou seja, 0,4 p.p. abaixo do verificado em período idêntico de 2012). Adicionalmente, os recentes desenvolvimentos no plano político podem constituir um elemento de incerteza e de risco acrescido em torno das perspetivas para o desempenho orçamental.²

¹ A participação do Estado no processo de recapitalização do BANIF ascendeu a 1.100 M€. No entanto, para efeitos do saldo orçamental em contas nacionais apenas se considera o aumento de capital realizado sob a forma de ações, no valor correspondente a 700 M€, não sendo considerada a restante parcela relativa a CoCo's (obrigações de capital contingente).

² Na sequência das recentes perturbações de natureza política, a Standard & Poor's, no dia 5 de julho, reviu as perspetivas para a notação de crédito (rating) da dívida soberana de Portugal de estáveis para negativas. Recorde-se que

Caixa 1 – Ajustamentos efetuados – efeitos das medidas temporárias e one-off

De forma a melhorar a interpretação da evolução dos principais agregados orçamentais, a UTAO procedeu a um conjunto de ajustamentos, tendo excluído da análise as medidas temporárias e as operações *one-off*. Nem todas as operações excluídas contribuíram para reduzir o défice das AP. Os ajustamentos efetuados foram os seguintes:

2007: Concessão da Barragem do Alqueva.

2008: (i) Concessões nos domínios hídrico e rodoviário; (ii) Amortização do défice tarifário da REN.

2009: Antecipação dos reembolsos de IVA.

2010: (i) Imposto sobre a repatriação de capitais (RERT); (ii) Transferência de responsabilidades dos fundos de pensões da PT para a CGA; (iii) Aquisição de material militar de sub-superfície; (iv) Contribuição para a União Europeia (UE) devido à revisão do Rendimento Nacional Bruto (RNB); (v) Concessões de recursos hídricos e fotovoltaicos; (vi) execução da garantia concedida ao BPP; (vii) Imparidades do BPN; (viii) Reclassificação de Parcerias Público Privadas.

2011: (i) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS anunciada em Julho/11; (ii) Transferência de Fundos de Pensões do setor bancário; (iii) Concessões; (iv) Cobrança de dívidas da Segurança Social de trabalhadores independentes; (v) Recapitalização do BPN; (vi) Operações da RAM (Garantia da SESARAM e Via Madeira); (vii) Reclassificação de Parcerias Público Privadas; (viii) Reclassificação de empréstimos concedidos a hospitais empresa pelo Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde (FASPSNS).

2012: (i) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS de 2011, relativa aos sujeitos passivos independentes; (ii) Concessão relativa à atribuição dos direitos de utilização da frequência da 4ª geração móvel (iii) Transferência do fundo de pensões do BPN; (iv) Imposto sobre a repatriação de capitais (RERT); (v) Reembolso extraordinário de IVA; (vi) Contribuição financeira extraordinária para a UE devido à revisão do RNB; (vii) Imparidades associadas à transferência de ativos do BPN; (viii) Aumento de capital na CGD; (ix) Conversão de suprimentos concedidos pela Parpública em aumento de capital na Sagestamo, SGPS, SA.

2013: (i) Aumento de capital do BANIF; (ii) Concessão do porto de Lisboa (até à data, esta operação ainda não foi concretizada).

Receita e despesa

A análise deste capítulo é apresentada em termos ajustados, i.e. excluindo o efeito de operações extraordinárias, pontuais e *one-off*.³

9 A expansão da despesa foi determinante para o agravamento homólogo do défice. Com efeito, a despesa evidenciou uma expansão de 365 M€, o que representa um crescimento de 2,0% relativamente ao 1.º trimestre de 2012. Por sua vez, a receita total nos primeiros três meses de 2013 situou-se num nível próximo do registado em igual período do ano anterior, tendo registado uma variação de 0,8%,

em março de 2013, estas perspetivas tinham sido revistas em alta de negativas para estáveis. Também o *Financial Times*, no dia 10 de julho na edição *online* e no dia 12 de julho na edição em papel, publicou artigos alertando para os riscos orçamentais associados à instabilidade política em Portugal.

³ Os valores não ajustados encontram-se na Tabela 3 em Anexo.

correspondente a 121 M€ (Tabela 2). Em termos globais, este acréscimo de receita permitiu cobrir cerca de 1/3 do aumento verificado na despesa pública.

10 O crescimento da despesa concentrou-se ao nível da despesa corrente primária, nomeadamente a relativa a prestações sociais. Estas despesas registaram um aumento de 4,9% no 1.º trimestre, que refletiu a reposição do subsídio de Natal aos pensionistas em regime de duodécimos, mas também o aumento das prestações de desemprego e de apoio ao emprego, em resultado da deterioração da atividade económica e da situação no mercado de trabalho. Recorde-se que no 1.º trimestre de 2013, a taxa de desemprego em Portugal atingiu em termos médios 17,7%. No mesmo período, as despesas com pessoal evidenciaram um aumento de 2,0%, que, para além do pagamento em duodécimos do subsídio aos funcionários públicos, refletiu também a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, aprovada no âmbito do OE/2013.⁴

Tabela 2 – Receita e despesa (ajustadas) das administrações públicas

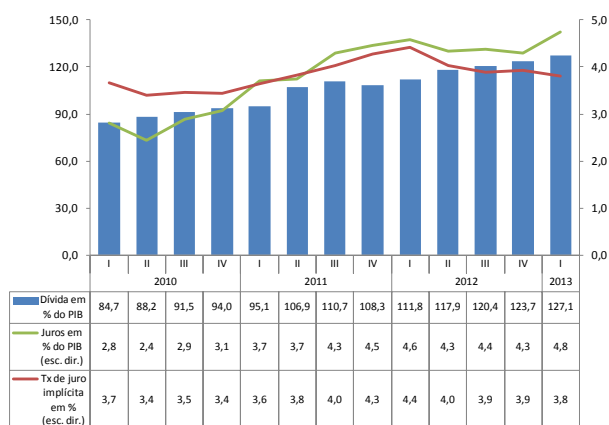
	2012		2013		Variação homóloga	Variação implícita no OE/2013	OER/2013
	1º trim		1º trim				
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em %	Em %	Em % do PIB
Receita Total	15 221	37,5¹	15 342	39,0²	0,8	5,2	43,2
Receita corrente	14 932	36,7¹	15 190	38,6²	1,7	5,1	42,0
Receita fiscal	8 464	20,8 ¹	8 704	22,1 ²	2,8	5,5	24,3
Impostos indiretos	5 240	12,9 ¹	4 983	12,7 ²	-4,9	-2,7	13,5
Impostos diretos	3 223	7,9 ¹	3 722	9,5 ²	15,5	17,9	10,8
Contribuições sociais	4 566	11,2 ¹	4 573	11,6 ²	0,1	3,0	12,1
Outras receitas correntes	1 902	4,7 ¹	1 913	4,9 ²	0,6	8,3	5,7
Receitas de capital	289	0,7¹	152	0,4²	-47,4	6,7	1,2
Despesa Total	18 429	45,3¹	18 794	47,8²	2,0	4,2	48,9
Despesa corrente	17 437	42,9¹	18 167	46,2²	4,2	4,7	46,7
Consumo intermédio	1 565	3,9 ¹	1 537	3,9 ²	-1,8	-1,0	4,5
Despesas com pessoal	4 033	9,9 ¹	4 112	10,5 ²	2,0	6,1	10,5
Prestações sociais	8 772	21,6 ¹	9 205	23,4 ²	4,9	3,2	23,5
Subsídios	142	0,3 ¹	148	0,4 ²	4,2	12,2	0,7
Juros	1 863	4,6 ¹	1 868	4,8 ²	0,3	2,6	4,5
Outras despesas correntes	1 063	2,6 ¹	1 297	3,3 ²	22,0	27,8	2,9
Despesa de capital	992	2,4¹	627	1,6²	-36,8	-6,3	2,2
FBCF	727	1,8 ¹	485	1,2 ²	-33,3	2,9	1,9
Outras despesas de capital	264	0,7 ¹	142	0,4 ²	-46,4	-43,0	0,3
Saldo global	-3 208	-7,9¹	-3 452	-8,8²			-5,7
em % do PIB	-7,9		-8,8				
Saldo primário	-3 066	-7,5¹	-3 304	-8,4²			-1,1
Receita fiscal e contributiva	13 030	32,1 ¹	13 277	33,8 ²	1,9	4,7	36,4
Despesa corrente primária	15 575	38,3 ¹	16 299	41,5 ²	4,7	5,0	42,1
Despesa primária	16 567	40,8¹	16 926	43,0²	2,2	4,4	44,3
<i>Por memória:</i>							
PIB	40 641		39 319				

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Os juros apresentados correspondem à definição estabelecida no âmbito do PDE. Os valores do 1.º trimestre de 2013 foram ajustados do aumento de capital do BANIF. Para o conjunto do ano, considerou-se adicionalmente o ajustamento relativo à concessão do porto de Lisboa, que até à data ainda não se concretizou.

11 As despesas com juros evidenciaram um ligeiro acréscimo face a idêntico período do ano anterior. Estas despesas aumentaram em 5,6 M€, o que corresponde a um crescimento de 0,3% em termos homólogos. Esta evolução, num contexto de redução da taxa de juro implícita na dívida pública, está associada ao aumento do nível de dívida pública (Gráfico 5).

⁴ Artigos 79.º e 116.º da Lei do OE/2013.

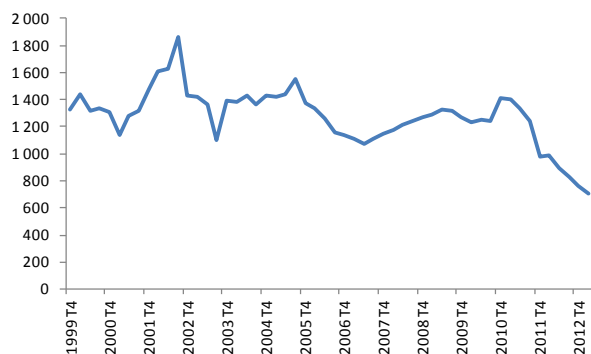
Gráfico 5 – Dívida, despesas com juros e taxa de juro implícita



Fontes: INE, Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Notas: A definição utilizada para a despesa com juros e para a dívida pública é a estabelecida no âmbito do PDE (vulgo "Dívida de Maastricht"). A taxa de juro implícita resulta do quociente entre as despesas com juros do ano terminado no trimestre e o stock de dívida do final do trimestre homólogo.

12 Em sentido contrário, as despesas de capital registaram uma queda expressiva, contribuindo para moderar o crescimento da despesa. As despesas de capital apresentaram uma redução de 36,8% face a idêntico período do ano anterior. Esta evolução resultou essencialmente da redução da despesa em investimento público em formação bruta de capital fixo (FBCF). De referir que as empresas públicas incluídas no perímetro das administrações públicas para efeitos de contabilidade nacional foram responsáveis por cerca de metade daquela redução da FBCF, com particular destaque para a Parque Escolar. Em termos globais, para o conjunto das administrações públicas, o 1.º trimestre manteve a tendência de redução observada desde o 4.º trimestre de 2010, tendo as despesas em FBCF alcançado o valor mais baixo que é possível observar desde 1999 (Gráfico 6). Considerando a média móvel de 4 trimestres, de modo a atenuar o comportamento sazonal da série, a FBCF nos primeiros três meses de 2013 corresponde a cerca de metade da realizada no 4.º trimestre de 1999. Para além das despesas de capital, também as despesas de consumo intermédio contribuíram para moderar o crescimento da despesa total, com uma redução de 1,8%.

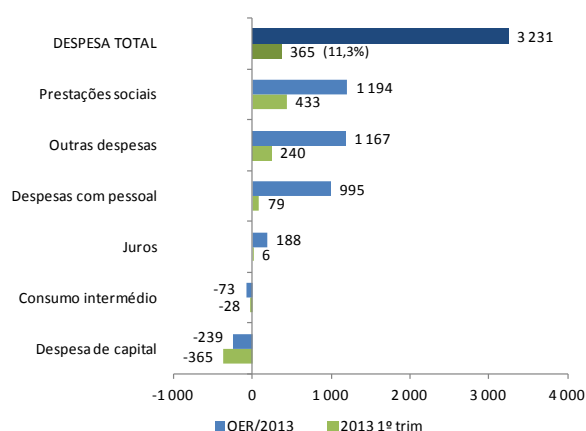
Gráfico 6 – Despesa em formação bruta de capital fixo (ajustada) (em milhões de euros)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores são apresentados em média móvel de 4 trimestres, de modo a atenuar efeitos de sazonalidade, e corrigidos de operações one-off, nomeadamente, as reclassificações das PPP e da Via Madeira.

13 O crescimento da despesa no 1.º trimestre situou-se aquém do previsto para o conjunto do ano no OER/2013. O crescimento da despesa foi inferior ao orçamentado em 2,2 p.p. (Tabela 2), tendo alcançado neste trimestre cerca de 11,3% do acréscimo previsto para o conjunto do ano. Todas as componentes da despesa contribuíram para o comportamento relativamente favorável da despesa face ao considerado para 2013, com exceção da despesa com prestações sociais. No caso destas despesas, o ritmo de crescimento registado excedeu em 1,7 p.p. o projetado para o conjunto do ano, sendo o acréscimo da despesa verificado no 1.º trimestre equivalente a 36% do aumento total previsto para 2013. Este facto deverá estar essencialmente associado à deterioração do cenário macroeconómico. Note-se que as projeções incluídas no OER/2013 consideram uma recuperação gradual da atividade a partir da 2.ª metade do ano.

Gráfico 7 – Variação anual da despesa (ajustada) em 2013 (em milhões de euros e em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Entre parêntesis apresenta-se a variação homóloga da despesa total registada no 1.º trimestre em percentagem da variação anual prevista para 2013 no OER.

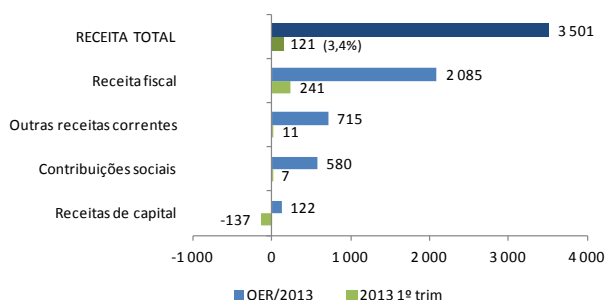
14 No entanto, é de esperar nos próximos trimestres um maior ritmo de crescimento da despesa pública. Por um lado, este efeito é esperado nomeadamente por via da restituição do subsídio de férias aos funcionários públicos e pensionistas, determinada na sequência do acordo ao Tribunal Constitucional. Por outro lado, não é de excluir uma evolução mais desfavorável da atividade económica face à projetada no OER/2013 e consequente aumento da despesa por via das prestações sociais. A este respeito, refira-se que a atualização do *World Economic Outlook* de abril, publicada a 9 de julho pelo FMI, considera uma revisão em baixa do crescimento mundial para 2013, incluindo de alguns dos principais parceiros comerciais de Portugal. Embora o documento do FMI não disponibilize previsões atualizadas para Portugal, é de esperar que aquelas projeções, a verificarem-se, possam ter um impacto negativo na procura externa dirigida à economia portuguesa. Acresce ainda que a incerteza recente no plano político pode traduzir-se numa menor contenção da despesa face ao projetado no OER/2013.

15 A receita situou-se num nível próximo do registado em igual período do ano anterior. Em sentido ascendente, verificou-se um aumento dos impostos diretos, em 15,5%, que beneficiaram do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos e da aplicação das novas taxas de retenção na fonte (Tabela 2). Por sua vez, as contribuições sociais registaram uma quase estagnação. Aquele acréscimo de receita foi, no entanto, compensado por uma queda dos

impostos indiretos, em 4,9%, associada à deterioração da atividade económica, e pela redução das receitas de capital, em 47,4%, devida à quebra das ajudas ao investimento e de outros fundos de capital recebidos da UE no 1.º trimestre. Em termos globais, a receita fiscal evidenciou um aumento de 2,8%.

16 De um modo geral, a evolução da receita compara desfavoravelmente com o previsto no OER/2013 para o conjunto do ano, tanto ao nível da receita corrente como ao nível da receita de capital. O crescimento da receita total nos primeiros três meses de 2013 situou-se 4,4 p.p. abaixo do previsto para 2013, o que representa apenas 3,4% do aumento considerado em termos anuais (Gráfico 8). Para esta evolução contribuiu o desempenho desfavorável de todas as componentes da receita. Na receita fiscal, é de assinalar a queda dos impostos indiretos, que já representa cerca de 41% da redução projetada para o conjunto do ano. Deste modo, o cumprimento do objetivo orçamental requer que o desempenho destes impostos se revele consideravelmente mais favorável nos próximos trimestres. Nos impostos diretos, o crescimento verificado na receita corresponde a cerca de 18% do projetado. No entanto, neste caso, a reposição do subsídio de férias deverá contribuir para um acréscimo mais expressivo desta receita no resto do ano, nomeadamente no 4.º trimestre.

Gráfico 8 – Variação anual da receita (ajustada) em 2013
(em milhões de euros e em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Entre parêntesis apresenta-se a variação homóloga da receita total registada no 1.º trimestre em percentagem da variação anual prevista para 2013 no OER.

Anexo

Tabela 3 – Receitas e despesas (não ajustadas) das administrações públicas

	2012 1º trim		2013 1º trim		Variação homóloga	Variação implícita no OER/2013	OER/2013
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em %	Em %	Em % do PIB
Receita Total	15 221	37,5	15 342	39,0	0,8	5,0	43,3
Receita corrente	14 932	36,7	15 190	38,6	1,7	5,2	42,0
Receita fiscal	8 464	20,8	8 704	22,1	2,8	5,6	24,3
Impostos indiretos	5 240	12,9	4 983	12,7	-4,9	-1,8	13,5
Impostos diretos	3 223	7,9	3 722	9,5	15,5	16,5	10,8
Contribuições sociais	4 566	11,2	4 573	11,6	0,1	3,0	12,1
Outras receitas correntes	1 902	4,7	1 913	4,9	0,6	8,3	5,7
Receitas de capital	289	0,7	152	0,4	-47,4	-0,3	1,3
Despesa Total	18 429	45,3	19 494	49,6	5,8	2,4	48,9
Despesa corrente	17 437	42,9	18 167	46,2	4,2	4,6	46,7
Consumo intermédio	1 565	3,9	1 537	3,9	-1,8	-1,0	4,5
Despesas com pessoal	4 033	9,9	4 112	10,5	2,0	6,1	10,5
Prestações sociais	8 772	21,6	9 205	23,4	4,9	3,2	23,5
Subsídios	142	0,3	148	0,4	4,2	12,2	0,7
Juros	1 863	4,6	1 868	4,8	0,3	2,6	4,5
Outras despesas correntes	1 063	2,6	1 297	3,3	22,0	24,4	2,9
Despesa de capital	992	2,4	1 327	3,4	33,8	-29,1	2,2
FBCF	727	1,8	485	1,2	-33,3	2,9	1,9
Outras despesas de capital	264	0,7	842	2,1	218,5	-78,2	0,3
Saldo global	-3 208	-7,9	-4 152	-10,6			-5,5
em % do PIB	-8		-11				
Saldo primário	-1 345		-2 284				-1,0
Receita fiscal e contributiva	13 030		13 277		1,9	4,7	36,4
Despesa corrente primária	15 575		16 299		4,7	4,8	42,1
Despesa primária	16 567		17 626		6,4	2,4	44,3
<i>Par memória:</i>							
PIB	40 641		39 319				

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Os juros apresentados correspondem à definição estabelecida no âmbito do PDE.